

31-2

X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de de 19

PUBLICADA NO JORNAL
"O Valparaíso"
Nº 3757 de 15, 5, 1968

DECRETO Nº. 1.109

de 8 de Maio de 1968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que alguns membros da Comissão / instituída para estudar e implantar na cidade o Plano de Trânsito elaborado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo solicitaram demissão de suas funções, sob a alegação de impraticabilidade de sua manutenção, conforme Guichê nº. 10152/68, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica destituída a Comissão criada pelo Decreto nº. 988, de 16 de Maio de 1967, e registrado o reconhecimento da Administração Municipal aos bons serviços prestados pelos seus membros cujo efetivo trabalho resultou na aplicação do atual sistema de trânsito da cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
8 de Maio de 1968.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em oito de maio de mil novecentos e sessenta e oito.

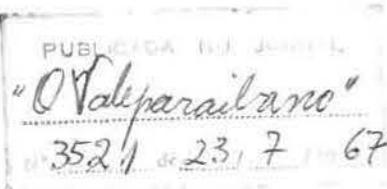
Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

F. 00/00/68



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

35

DECRETO Nº. 1.009

de 20 de Julho de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e de conformidade com laudo de vistoria constante do Processo nº. 4759/67, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA CEL. FRANCISCO AMÉRICO FONTENELE a via pública que começa na Avenida 9 de Julho e termina no final da Rua Paulo Setubal;

§ único - A via pública a que se refere este artigo é a travessa até então denominada, não oficialmente, Travessa 9 de Julho.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
20 de Julho de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte de julho de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

Handwritten notes and signature: 20.07.67

X